

RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA DIÁRIA DE DESLOCAMENTO DOS VEREADORES RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23, VII e 29 da Lei Orgânica e art. 28, I e II, do Regimento Interno:

faz saber que o plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara promulga a seguinte:

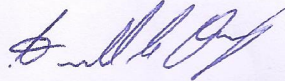
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os valores das diárias dos Vereadores do Município de Capistrano, residentes na zona rural desta Urbe, por comparecimento às sessões ordinárias do Poder Legislativo, como compensação de suas despesas com transporte e alimentação, fica fixado o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Ver. Presidente da Câmara Municipal
CPF Nº 043.107.793-28

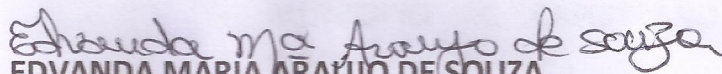
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 07 de janeiro de 2020.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

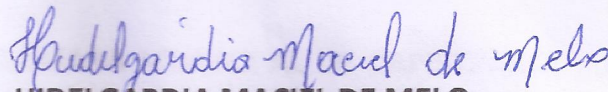
CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Ver. Presidente da Câmara Municipal
CPF Nº 043.107.793-28

Presidente do Legislativo Municipal



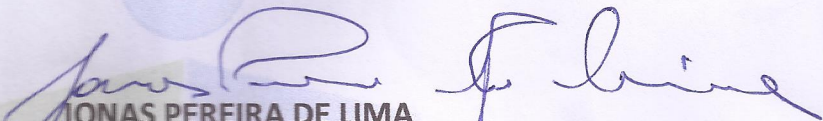
EDVANDA MARIA ARAUJO DE SOUZA

1º Vice-Presidente



HIDELGARDIA MACIEL DE MELO

2º Vice-Presidente



JONAS PEREIRA DE LIMA

1º Secretário



FRANCISCO ALCIONE ROMUALDO SILVA

2º Secretário